

do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores, no endereço <http://www2.uac.pt/sasua/>.

21 — A lista unitária, depois de homologada é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações dos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores sitas na Rua Dr. Vitorino Nemésio n.º 24 — 9500-348 Ponta Delgada e disponibilizada na sua página eletrónica no endereço <http://www2.uac.pt/sasua/>, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Em tudo que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

28 de novembro de 2012. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

206562712

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

### Despacho (extrato) n.º 15530/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Doutor Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Melo Bandeira — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º-B, como Professor Adjunto, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2012, a auferir a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 185, da tabela remuneratória aplicável ao pessoal docente do ensino superior politécnico.

27 de novembro de 2012. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

206560752

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho (extrato) n.º 15531/2012

Por despacho de 13 de novembro de 2012, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, com a Mestre Maria João de Almeida Nunes, como assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 24 de novembro de 2012, por três anos, índice remuneratório 140, atualizável nos termos legais.

29 de novembro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

206563263

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 15532/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.10.2012, e ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço de António

José Carvalho Marques como Administrador do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de três anos com início 01.11.2012, atenta a carta de missão e os resultados obtidos durante o exercício do cargo no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização do IPL.

31.10.2012. — O Presidente do IPL, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.  
206562259

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

#### Aviso n.º 16313/2012

Na sequência do Aviso n.º 15622/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21.11, que determinou o reatamento do procedimento concursal aberto e publicitado através do Aviso n.º 1108/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11.1, na parte respeitante à sua Referência A, e nos termos do disposto nos artigos 30.º/3/d, 31.º/6 e 32.º/1 da Portaria 83-A/2009, de 22.1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6.4, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP), previsto e não ocupado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que:

1 — Realizada a audiência dos interessados, o júri deliberou admitir e excluir os candidatos que constam das listas definitivas que, com os respetivos fundamentos, se encontram afixadas nos locais de estilo da ESTSP e disponibilizadas em [www.estsp.ipp.pt](http://www.estsp.ipp.pt).

2 — Os candidatos admitidos sujeitos às provas de conhecimentos são convocados para a respetiva realização, devendo para o efeito apresentar-se 10 minutos antes da hora marcada com o respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão no seguinte local, data e horário:

Local: Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, Rua Valente Perfeito, n.º 322, 4400-330 Vila Nova de Gaia.

Datas e Horários:

1.ª Fase (35 minutos) — 15 de dezembro de 2012 — 09:30

2.ª Fase (55 minutos) — 15 de dezembro de 2012 — 10:30

3 — As provas de conhecimentos, quer na 1.ª Fase, quer na 2.ª Fase, assumem a forma escrita, são presenciais, de realização individual e efetuadas em suporte papel sob anonimato.

4 — A 1.ª Fase das provas é constituída por 25 perguntas de resposta por escolha múltipla, duas das quais com justificação.

5 — A 2.ª Fase das provas, para os candidatos que tenham obtido na 1.ª Fase uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, é constituída por 40 perguntas de resposta por escolha múltipla e um exercício prático.

6 — Durante a realização das provas de conhecimentos, quer na 1.ª Fase, quer na 2.ª Fase, apenas é permitida a consulta de legislação não anotada, estando vedada a comunicação dos candidatos, entre si ou com qualquer pessoa estranha ao procedimento, bem como a utilização de quaisquer ferramentas de natureza eletrónica (como telemóvel, PDA, computador portátil, leitores/gravadores digitais de qualquer formato).

27 de novembro de 2012. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.  
206563417

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extrato) n.º 15533/2012

Por despachos do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de substituição do presidente, proferidos na data abaixo mencionada:

12 de julho de 2012

Vítor de Jesus dos Santos Caetano — autorizado, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial, a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/08/2012.

30 de agosto de 2012

Ana Maria Alvares Tavares da Mata — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo